009/04
003/04 PROC. 006
Pub. 12/03/04

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.465 DE 03 DE MARÇO DE 2004.
(Vereador: João Martini Neto)

"Denomina logradouros públicos do loteamento Residencial Vila Inglesa."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do loteamento Residencial Vila Inglesa passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) passa a denominar-se **"RUA LANCASTER".**

II - As Ruas 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) passam a denominar-se **"RUA MANCHESTER".**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2004.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL